

## PARECER CGD - 01 / 2020

Favorável ao reconhecimento do estudo de viabilidade de migração para a Nuvem.

O Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, após análise do parecer do conselheiro relator Marcelo Estevam e considerando o contido no processo 23411.008600/2019-06, confere

PARECER:

Favorável ao reconhecimento do estudo de viabilidade de migração para a Nuvem.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 17/04/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0740098** e o código CRC **3915CA03**.